

15-8-97

PARECER 791/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 244/97

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, visa instituir no Município a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose, a ser realizada na semana do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, com o objetivo de conscientizar a população sobre diagnósticos preventivos, controle e tratamento da doença.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de agosto de 1997.

Dito Salim - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Dalton Silvano

Hanna Gharib

Henrique Pacheco

José Eduardo Martins Cardozo

José Índio Ferreira do Nascimento

Natalício Bezerra